

**PORTARIA**



MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA

**PORTARIA Nº 1022/2022  
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

*“Concessão de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que especifica”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 166 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 825 de 30 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Licença para Tratamento de Saúde no período abaixo especificado, do seguinte servidor:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
SABRINA DAMIANA LIMA DOS SANTOS	1884	OPERADOR DE COMPUTADOR	Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	DE 01/12/2022 À 15/12/2022

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE,  
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82  
E-mail: [rh@itabaianinha.sc.gov.br](mailto:rh@itabaianinha.sc.gov.br) – Fone: 79-3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>